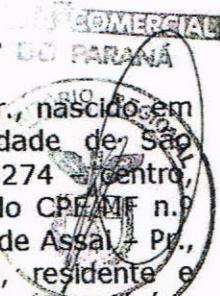


V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.



VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sítio a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sítio a Rua Lício Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sítio a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1^a. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2^a. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA assinando isoladamente, MILTON TRINDADE BARBOSA assinando isoladamente e VALDINEI APARECIDO BARBOSA assinando isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3^a. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4^a. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

5^a. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1^a. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000.

2^a. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3^a. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4^a. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

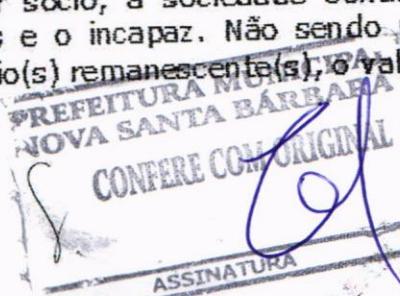
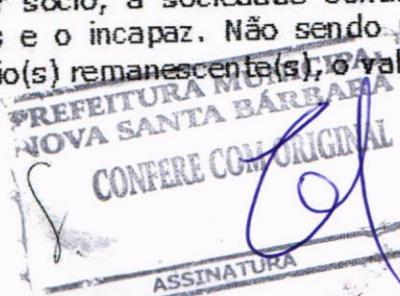
8^a. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9^a. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

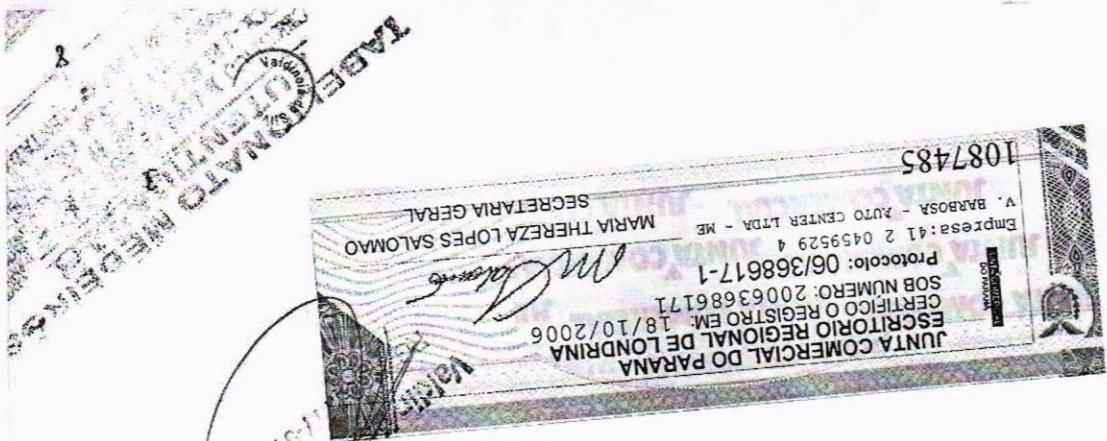
10^a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus



ASSINATURA



VANDERLEI JOSE BARBOSA

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.

E por estarem assim justos e contados assim o presente instrumento em 04 (quatro) vias,

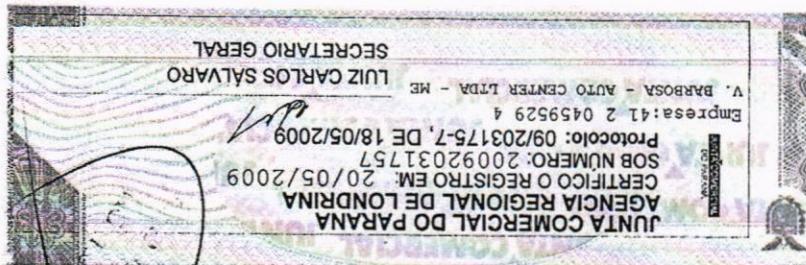
Declaro, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:
14a. Fica eleito o fóro de Assai - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
14b. (Os) Administrador(es) declarar(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevalênci(a), perda ou suborno, concussão, peculato, ou corrupção, de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou a propriedade, (art. 1.º, II, § 1º, CC/2002)

13a. (Os) Administrador(es) declarar(m), sob as penas da lei, de que não haverá apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente elaborado que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

Alteração Contratual nº. 02



VANDERLEI APARECIDO BARBOSA
 MILTON TRINDADE BARBOSA
 NOVA SANTA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CONFIRMACOM ORIGINAL

VALIDINE APARECIDO BARBOSA

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2009.

Vias.

E por estarem assim justos e contratados assimiam o presente instrumento em 04 (quatro)

2º. Permanecem intituladas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

1º. Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos para veículos automotores e pneu-márcos e cermars-de-arr, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balançamento.

06/368617-1, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolviem alterar pela terceira vez o protocolo n.º 04/395632-7 em 07/12/2004 e segundas alterações em 18/10/2006, protocolo n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, com primeira alteração contabil

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pernambuco sob o n.º 019.695.559-98, sócio componentes da sociedade empresária que figura sob o nome de V.

Barbosa - Auto Center Ltda - Me, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr,

01274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF

brasileiro, natural de Assai - Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, sito a Rua Duque de Caxias, n.º

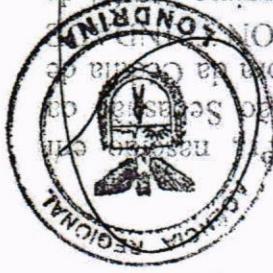
5.556.600-3-SSP/PR e do CPF n.º 744.699.599-87, e VANDERLEI JOSE BARBOSA,

a Rua Liceu Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 09.695.559-98, sócio componentes da sociedade empresária que figura sob o regime particular de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr,

BRASIL, brasileiro, natural de Assai - Pr, casado, empresário, sob o regime particular de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr,

AMOREIRA - Pr, sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF n.º 029.169.099-82, MILTON LONDRINA

VANDINE APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr,



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME

Alteração Contratual n.º 03

03/05/2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266 - E-mail:
pmssa@amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 278/2013.

Certifico atendendo à pedido da parte verbal interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadaria, não encontramos débitos em nome de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME, referente CNPJ: 04.518.620/0001-78.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 15 de agosto de 2013.



Quara
Dept. de Cad. Trib. e Lançadaria
José Francisco Gaspar

CPF: 037.978.169-88



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0459529-4	04.518.620/0001-78	22/06/2001	18/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918, BAIRRO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000

Objeto Social

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VALDINEI APARECIDO BARBOSA 029.169.099-82	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MILTON TRINDADE BARBOSA 744.699.599-87	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANDERLEI JOSE BARBOSA 019.695.559-98	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/10/2010

Número: 20109907574

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 16 de julho de 2013

13/398470-2



S. Motta:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVIA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

Assinatura

Eder de Paula Ferreira
Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ
Estado do Paraná

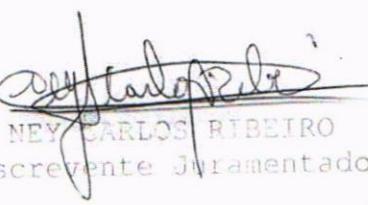
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

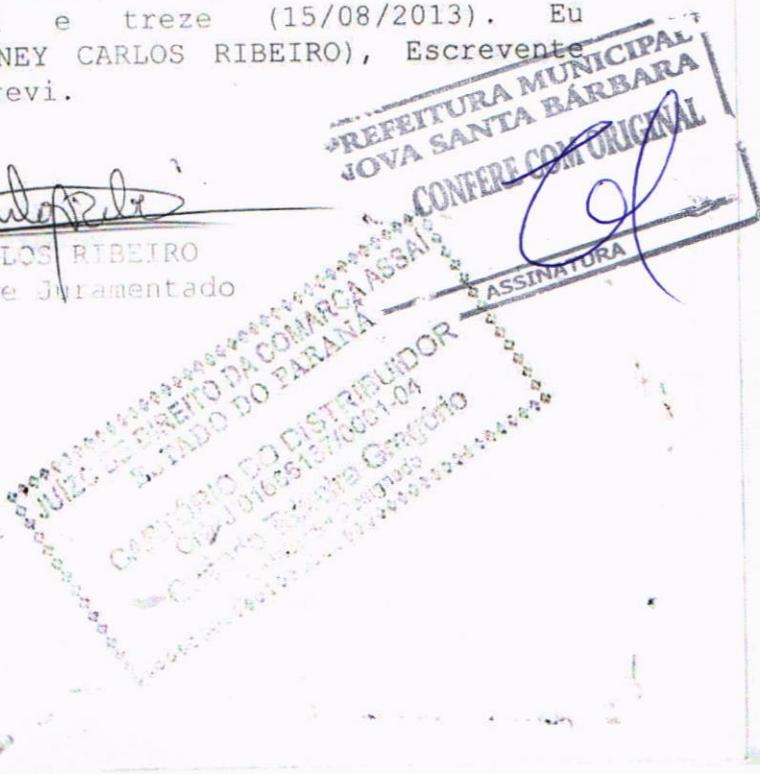
CERTIDÃO

PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo em Cartório os livros e registros próprios de Distribuição de Feitos em Geral, desta Comarca, ai verifiquei "**NADA CONSTAR**", com referência a Ações de Falências e Concordatás, Recuperação Judicial e Extrajudicial, em nome da empresa **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belmiro Lourenço Gouveia, nº 918, na cidade de São Sebastião da Amoreira, ~~nesta~~ Comarca de Assaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.518.620/0001-78.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (15/08/2013). Eu Nei Carlos Ribeiro (NEY CARLOS RIBEIRO), Escrevente Juramentado, digitei e subscrevi.


NEY CARLOS RIBEIRO
Escrevente Juramentado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME
CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:23:47 do dia 11/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2013.

Código de controle da certidão: **BED8.EBD9.902E.A6A1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



**Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10787354-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.518.620/0001-78**

Nome: **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/12/2013 - Fornecimento Gratuito

 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>	<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>Certidão Nº 10787354-25</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 17/08/2013 - 09:40:51</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000482013-14022620

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2013.

Válida até 08/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04518620/0001-78

Razão Social: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Nome Fantasia: MAXICAR AUTO CENTER

Endereço: AV ANTONIO FRANCESCHINI 1452 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2013 a 12/09/2013

Certificação Número: 2013081416362170964693

Informação obtida em 17/08/2013, às 10:04:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.518.620/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXICAR AUTO CENTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA	NÚMERO 918	COMPLEMENTO
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

E do no dia **17/08/2013 às 09:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90239168-16	04.518.620/0001-78	08/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
Título do Estabelecimento	MAXICAR AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - CEP 86240-000 FONE: (43) 3265-1467 - FAX: (43) 3265-1467
Município de Instalação	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 08/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s)	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.169.099-82	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	SÓCIO
CPF	744.699.599-87	MILTON TRINDADE BARBOSA	SÓCIO
CPF	019.695.559-98	VANDERLEI JOSE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/09/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p>
CAD/ICMS Nº 90239168-16
Emitido Eletronicamente via Internet 17/08/2013 9:42:05
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtro, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sítio a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Carimbo do CNPJ

04.518.620/0001-78

V.BARBOSA AUTO CENTER LTDA

AV Belmiro Lourenço de Gouveia, 918

Vila Industrial - CEP 86.240-000

São Seb da Amoreira - Pr

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Consulta Optantes

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.518.620/0001-78

Nome Empresarial : V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Certidão nº: 30736193/2013

Expedição: 03/06/2013, às 17:22:43

Validade: 29/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.518.620/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtro, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sítio a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

DECLARA que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Carimbo do CNPJ

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V.BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 AV Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 São Seb da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtro, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sítio a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº Supracitado, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Carimbo do CNPJ


 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 AV. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Sebastião da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtro, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sítio a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF nº: 019.695.559-98;

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Carimbo do CNPJ


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 AV. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb. da Amoreira - Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266 - E-mail:
pmssa@amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro, no município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná; DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sítio a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, FORNECEU para este município: PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião da Amoreira – Pr, 23 / 08 / 2013.

AIRTON ALVES CHAVES
Chefe de Licitações e Contratos

Nome e carimbo do Responsável:

RG: 3 426 551 X

CPF: 452.141.478-20

Cargo: Professor

AGRICOLA NOVA AMERICA LTDA-EM.REC.JUDICI

FAZENDA PALMARES, SN
GLEBA AMERICANA
NOVA AMERICA DA COLINA - PR
86230-000
(43) 3265-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **A.N.A. – AGRICOLA NOVA AMERICA LTDA**, empresa privada com sede na LOC FAZENDA PALMARES, S/N - GLEBA AMERICANA, NOVA AMERICA DA COLINA – PR, CEP.: 86230-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 00.584.859/0001-95, CAD/ICMS: 533.00178-58, FONE/FAX: (43) 3265 8000;

DECLARA para os devidos fins que a empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA**, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16;

FORNECEU para seu uso: PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E AUTO ELÉTRICA, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova América da Colina – Pr, 23 / 08 / 2013.


Flávio Ferreira Manoel
Encarregado de Compras
A.N.A - Agrícola Nova América

Nome e carimbo do Responsável:

RG: 7.990.310-8

CPF: 033.510.079-14

Cargo: COMPRADOR

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Ingrax Indústria E Comercio De Graxas S/A

CNPJ: Nº. 77.575.330/0001-30 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 10300805-01

REPRESENTANTE E CARGO: Bruno Malburg Mayr Gerente de Venda.

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG6.621.544-0 E CPF 059.054.729-12

ENDEREÇO: Rua Senegalía,181, Bairro Atuba, Colombo, Estado Paraná CEP: 83413-250

TELEFONE:41-2106.7700

BANCO Itau AGÊNCIA 0879 C/C04847-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: vanessa@ingrax.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRISÃO	UND.	QNTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
025	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARS 1013	UND	5	R\$ 40,00	200,00
2	Filtro de Combustível Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	UND	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00

PROPOSTA: R\$ 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

A proposta valida por 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.



41 2106-7700
www.ingrax.com.br
Sede PR: Rua Senegália, 181 Colombo/PR 83413.250
Sede RJ: Rod. Washington Luiz, 20270 Duque de Caxias/RJ 25251.745

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Colombo, 02 de setembro de 2013.

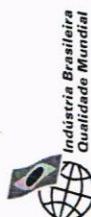

Bruno Malburg Mayr
RG6.621.544-0/CPF059.054.729-12
Função Gerente de Vendas

77 575 330/0001-301

INGRAX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250

L COLOMBO - PR J



41 2106-7700

www.ingrax.com.br

Sede PR: Rua Senegália, 181 Colombo/PR 83413.250

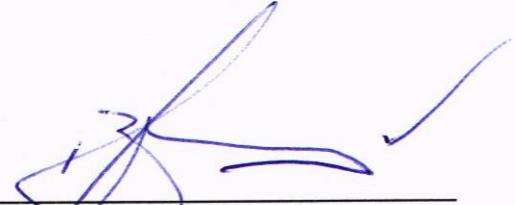
Sede RJ: Rod. Washington Luiz, 20270 Duque de Caxias/RJ 25251.745

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2013

Ingrax Indústria E Comercio De Graxas S/A, CNPJ/MF Nº. 77.575.330/0001-30, Endereço Rua Senegalía,181, Bairro Atuba, Colombo, Estado Paraná CEP: 83413-250, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Colombo, 02 de setembro de 2013.



Bruno Malburg Mayr
RG6.621.544-0/CPF059.054.729-12

Função Gerente de Vendas

77 575 330/0001-30

INGRAX INDÚSTRIA E
MÉRCIO DE GRAXAS S/A.

RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250

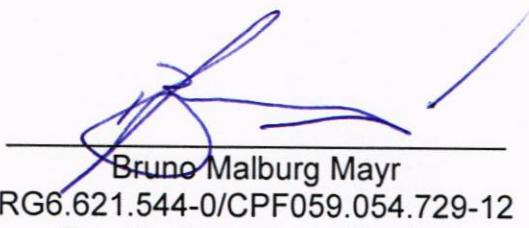
COLOMBO - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2013

Ingrax Indústria E Comercio De Graxas S/A, CNPJ/MF Nº. 77.575.330/0001-30, Endereço Rua Senegalia,181, Bairro Atuba, Colombo, Estado Paraná CEP: 83413-250, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 02 de setembro de 2013.


Bruno Malburg Mayr
RG6.621.544-0/CPF059.054.729-12
Função Gerente de Vendas

77 575 330/0001-30
INGRAX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.
RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250
COLOMBO - PR



41 2106-7700
www.ingrax.com.br
Sede PR: Rua Senegália, 181 Colombo/PR 83413.250
Sede RJ: Rod. Washington Luiz, 20270 Duque de Caxias/RJ 25251.745

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº. 52/2013, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 02 de setembro de 2013.



Bruno Malburg Mayr
RG 6.021.544-0/CPF 059.054.729-12
Função Gerente de Vendas

77 575 330/0001-30

INGRAX INDÚSTRIA E-
COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.

RUA SENEGÁLIA, 181
ATUBA - CEP 83413-250

COLOMBO - PR



INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

02/04/2012

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e doze, às 10:00h, na sede da INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A, com sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, a Rua Senegália nº. 181, bairro Atuba, reuniram-se, sob a direção do Sr. Presidente ROBERTO MAYR, brasileiro, natural de Curitiba/PR, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens, RG 1.123.212-4 SESP/PR, CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado à Rua Roberto Guilherme Pereira Leite, nº. 390, Vista Alegre, em Curitiba, Paraná, CEP 80820-020, (A) ROBERTO MAYR, já qualificado; (B) ROLF MAYR, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, advogado e empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 231.458-4 – SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 000.888.629-68, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130; (C) VIVIANE MAYR, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 21/04/1963, empresária, RG 1.123.213-2 SESP/PR, CPF 534.182.049-53, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Cláudio Chatagnier, nº. 550, Apto. 1, Bloco 4, Bacacheri, CEP 82520-590 e (D) CHRISTINE MAYR CORREA, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, adotando o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1968, empresária, RG 1.123.240-0 SESP/PR, CPF 647.871.419-53, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, cabe esclarecer que em reuniões anteriores a esta data, era qualificada com o nome de solteira, Christine Mayr. Instalada a Assembléia Geral e tendo sido constatada a presença da totalidade dos acionistas, conforme lista de presença por todos assinada, assumiu a presidência da mesa de trabalho o Sr. ROBERTO MAYR, que convidou a mim, CARLOS ALBERTO RIVERA MÜLER, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC/PR sob nº. PR-040935/O-5 e no CPF 632.792.159-00, residente e domiciliado na Rua Carlos de Laet, nº. 2687 – Fundos – CEP 81650-040 em Curitiba, Paraná, para secretariar a assembléia, no que acendi, dando-se inicio aos trabalhos. Conforme assinaturas constantes da lista anexada e no livro de presenças e de acordo com os termos do artigo 124, e parágrafo 4º da Lei 6.404/79 e das publicações de que se trata o artigo 133, por força do que dispõe o artigo 294, todos também da Lei 6.404/76, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 9.457/97, discutiu-se e aprovou-se: (A) Constituição e Instalação de uma filial, no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Nova Santa Rita, no Acesso Tabaí-Berto Círio, nº. 1075 – Sala A, Bairro Berto Círio, CEP 92480-000; (B) Destaque de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais para capital da filial; (C) reeleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes; (D) O registro no estatuto social da INGRAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A, da existência de uma filial no estado do Rio de Janeiro e da criação da nova filial no estado do Rio Grande do Sul; (E) Atualização do estatuto social da INGRAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A. No melhor interesse societário, os senhores acionistas presentes representantes da sociedade INGRAX INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, todos os assuntos da pauta, em sua ordem, a saber: (A) Procedeu-se à votação e à apuração dos votos, deixando de votar os impedidos por lei, sendo aprovada a Constituição e Instalação de uma filial, no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Nova Santa Rita, no Acesso Tabaí-Berto Círio, nº. 1075 – Sala A, Bairro Berto Círio, CEP 92480-000; (B) Aprovou-se também o destaque de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão) de reais para o capital da nova filial; (C) Da mesma forma após apuração dos votos foi reeleita e proclamada a seguinte Diretoria: Diretor-Presidente: ROBERTO MAYR; Diretor-Administrativo: ROLF MAYR; Diretora-Financeira: VIVIANE MAYR e Diretora-Comercial: CHRISTINE MAYR CORREA. Todos já qualificados anteriormente e com mandato por 3 (três) anos. Continuam caucionadas 10 (dez) ações de propriedade de cada um dos diretores, como garantia de gestão. A seguir, por proposta dos



INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

02/04/2012

acionistas, foram fixados os honorários dos diretores, à razão de um salário míniro mensal para cada um. Fica estabelecida nova distribuição de ações conforme Lista anexa de Subscrição de Ações; (D) Para atender a solicitações dos bancos em geral e das concorrências públicas, dentre outras, é acrescentado os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 2º do Estatuto Social, com a seguinte redação: PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem uma filial instalada no estado do Rio de Janeiro, no município de Duque de Caxias, na Rodovia Washington Luiz, nº 20.270, no Bairro Santo Antonio da Serra, CEP 25251-745 e PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade tem uma filial instalada no estado do Rio Grande do Sul, no Município de Nova Santa Rita, no Acesso Tabaí-Berto Círio, nº. 1075 – Sala A, Bairro Berto Círio, CEP 92480-000; (E) Foi lida a redação do Estatuto Social, com as alterações acima destacadas. Nada mais havendo a ser tratado, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando, em (7) sete vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente determinou que as alterações desta ata sejam consolidadas no Estatuto, dando a sua nova redação que segue como parte deste instrumento.

Esta ata é cópia fiel, da que foi lavrada em livro próprio.

Colombo, 02 de abril de 2012.

Roberto Mayr
Presidente

Carlos Alberto Rivera Müller
Secretário "ad hoc"

Visto do Advogado
Rolf Mayr
OAB/PR 2645



ESTATUTO SOCIAL

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

CNPJ n. 77.575.330/0001-30

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - Sob a denominação de INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, fica constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade é denominada, INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, CNPJ nº. 77.575.330/0001-30, e terá sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, a Rua Senegália, nº. 181, Bairro Atuba, CEP 83.413-250, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria constituída.

02/04/2012

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem uma filial instalada no estado do Rio de Janeiro, município de Duque de Caxias, na Rodovia Washington Luiz, nº 20.270, no Bairro Santo Antônio da Serra, CEP 25251-745.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade tem uma filial instalada no estado do Rio Grande do Sul, no Município de Nova Santa Rita, no Acesso Tabaí-Berto Círio, nº. 1075 – Sala A, no Bairro Berto Círio, CEP 92480-000.

Art. 3º - Constitui objeto da sociedade o ramo das atividades de Indústria, Comércio, Distribuição, Importação e Exportação de Graxas Lubrificantes Envasilhadas, de Óleos Lubrificantes Básicos e de Óleos Lubrificantes Acabados; Industrialização e Envase por Encomenda.

Art. 4º - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembléia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

Art. 5º - A sociedade poderá participar de outras sociedades, comerciais ou industriais, nacionais ou estrangeiras.

Capítulo II

Do Capital e das Ações

Art. 6º - O capital social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), constituído por 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) ações ordinárias e nominativas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

§ 1º - O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembléia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma:

a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento em dinheiro, por reservas de lucros ou em qualquer tipo de bem suscetível de avaliação;

b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultantes quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das outras reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembléia geral.

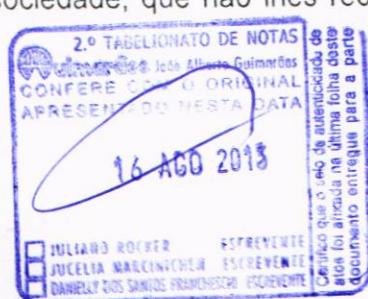
§ 2º - Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembléia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

§ 3º - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

§ 4º - As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 7º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 8º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.



Capítulo III**Da Administração da Sociedade**

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros acionistas ou não, que se denominarão: Diretor-Presidente, Diretor-Administrativo; Diretor-Financeiro e Diretor-Comercial.

Parágrafo Primeiro - Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembléia geral, com o exercício por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Segundo - Procedeu-se à votação e à apuração dos votos, sendo eleita e a seguir proclamada a seguinte Diretoria: Diretor-Presidente: ROBERTO MAYR; Diretor-Administrativo: ROLF MAYR; Diretora-Financeira: VIVIANE MAYR; e Diretora-Comercial: CHRISTINE MAYR CORREA; todos já qualificados anteriormente.

Art. 10 - Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Art. 11 - A diretoria proporá, nas assembléias gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade.

Parágrafo único: A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 12 - Nenhum diretor entrará no exercício de suas funções, sem que caucione, ou alguém por ele, 10 (dez) ações, integralizadas, da sociedade, para garantia de sua gestão.

§ 1º - O mandato dos diretores vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da assembléia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados.

§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de diretor que por falta de caução, ou outro qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da assembléia que o elegeu.

§ 3º - Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

§ 4º - Quando se vagar mais de um cargo da diretoria, deverá ser convocada uma assembléia geral extraordinária, para eleição dos novos titulares até o término do mandato em curso.

§ 5º - O quorum mínimo para deliberações da diretoria é o de 2 (dois) diretores.

• § 6º - Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou telegrama, que será transscrito na ata.



INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

02/04/2012

170

Art. 13 - Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Art. 14 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, que lhes fixará honorários.

Art. 15 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, e funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, consoante o art. 161, da Lei 6404/76.

Capítulo V

Da Assembléia Geral

Art. 16 - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária; as Assembléias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Parágrafo único - As assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhidos por aclamação.

Art. 17 - Só poderão participar das assembléias os acionistas cujas ações tenham sido depositadas quer na sede da sociedade, quer em estabelecimentos bancários, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 18 - Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o recibo de depósito de suas ações.

Art. 19 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo único - A assembléia geral, depois de instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia.

Capítulo VI

Dos Fundos Sociais e dos Dividendos

Art. 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.



02/04/2012

Art. 21 - O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório;

b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembléia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 22 - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembléia geral.

Art. 23 - Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24 - O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na M. Junta Comercial do Estado do Paraná, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício às operações realizadas até 31 (trinta e um) de dezembro de 2004.

Art. 25 - Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade.

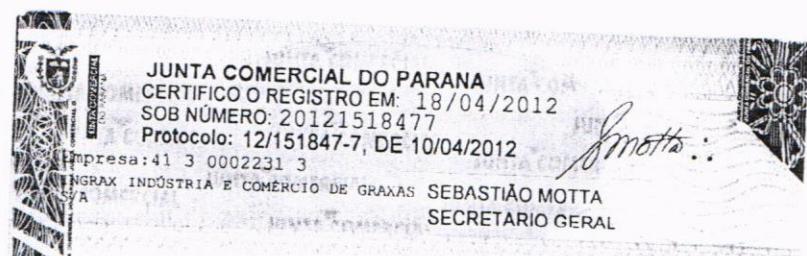
Art. 26 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76, e legislação posterior.

Colombo, 02 de abril de 2012.

Presidente - ROBERTO MAYR

Secretário - CARLOS ALBERTO RIVERA MÜLER

Visto do advogado - ROLF MAYR - OAB/PR nº 2645



INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

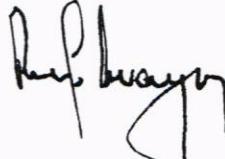
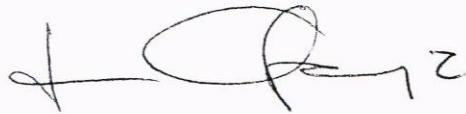
172

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

02/04/2012

**Lista de presença dos acionistas da
INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A,
CNPJ 77.575.330/0001-30
Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/04/2012**

Nome e qualificação – Ações	Assinaturas
Roberto Mayr , brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, industrial, RG 1.123.212-4 SESP/PR, CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado a Rua Roberto Guilherme P. Leite, nº 390, Vista Alegre, em Curitiba, Paraná, com 1.900.000 ações ordinárias e nominativas.	
Rolf Mayr , brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, advogado e empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 231.458-4 – SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 000.888.629-68, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, nº. 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com 1.140.000 ações ordinárias e nominativas.	
Viviane Mayr , brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 21/04/1963, empresária, RG 1.123.213-2 SESP/PR, CPF 534.182.049-53, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Cláudio Chatagnier, nº. 550, Apto. 1, Bloco 4, Bacacheri, com 380.000 ações ordinárias e nominativas.	
Christine Mayr Correa , brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, adotando o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1968, empresária, RG 1.123.240-0 SESP/PR, CPF 647.871.419-53, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, nº 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com 380.000 ações ordinárias e nominativas.	



INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

173

NIRE 41300022313 - CNPJ 77.575.330/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

02/04/2012

LISTA DE SUBSCRITORES DE AÇÕES

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

CNPJ n.º 77.575.330/0001-30

Nome e qualificação - Ações - Valor R\$

A) ROBERTO MAYR, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, industrial, RG 1.123.212-4 – SESP/PR, CPF 418.684.639-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Engenheiro Roberto Guilherme Pereira Leite, nº. 390, Vista Alegre, com 1.900.000 (hum milhão e novecentos mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R\$ 1.900.000 (hum milhão e novecentas mil reais);

B) ROLF MAYR, brasileiro, casado, adotando o regime da comunhão universal de bens, advogado e empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 231.458-4 – SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 000.888.629-68, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com 1.140.000 (hum milhão cento e quarenta mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil reais);

C) VIVIANE MAYR, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 21/04/1963, empresária, RG 1.123.213-2 – SESP/PR, CPF 534.182.049/53, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Cláudio Chatagnier, nº 550, Apto. 1, bloco 4, Bacacheri, com 380.000 (trezentas e oitenta mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

D) CHRISTINE MAYR CORREA, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada, adotando o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1968, empresária, RG 1.123.240-0 SESP/PR, CPF 647.871.419-53, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Joaquim Américo Guimarães, n.º 110 – Jardim Social – CEP 82520-130, com 380.000 (trezentas e oitenta mil) ações ordinárias e nominativas, totalizando R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Colombo, 02 de abril de 2012.

Presidente - ROBERTO MAYR

Secretário - CARLOS ALBERTO RIVERA MÜLER

Visto do advogado

ROLF MAYR – OAB/PR nº. 2645





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA



AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX:(41) 3071-7000

ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR

TABELIÃO E REGISTRADOR

FOLHAS: N° 172

LIVRO N° 0426-P

f248-070c-3754-23a6
9e13-9e34-5936-7af3
consult em www.cartorios.com.br

卷之三

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A., A FAVOR DE BRUNO MALBURG MAYR, COMO ABAIXO SEGUE:

SAIBAM - quantos este público instrumento de procuração

bastante virem que aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (07/04/2011), neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante: **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Colombo - Paraná, na Rua Senegália, nº 181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.575.330/0001-30, e filial em Duque de Caxias - Rio de Janeiro, na Rodovia Washington Luiz nº 20.270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.575.330/0004-82, conforme Ata da Criação da Filial - Ata da 2ª Assembléia Geral Extraordinária, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 20042990807 em data de 31/08/2004 e na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.9.0078984-8 em data de 09/09/2004; neste ato representada na forma do Capítulo III, Art. 9º, Parágrafo Segundo de seu Estatuto Social, integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/02/2010, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 20100883290 em data de 12/02/2010, por seu Diretor Presidente, **ROBERTO MAYR**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.123.212-4 PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 418.684.639-15, residente e domiciliado à Rua Roberto Guilherme Pereira Leite nº 390, nesta Capital, termos estes ratificados pela Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR, expedida em data de 25/02/2011, cujas cópias ficam arquivadas nesta Capital. O presente reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Auxiliar do Tabelião que esta subscreve, á vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica, do que dou fé. E, assim, pelo Outorgante me foi dito, que nomeia e constitui seu bastante procurador: **BRUNO MALBURG MAYR**, brasileiro, maior, solteiro, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 6.621.544-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.054.729-12, residente e domiciliado nesta Capital, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante, em todos os assuntos referentes a Licitações em geral, podendo para tanto dito procurador, assinar todo e qualquer documento que seja necessário para este fim, concordar ou discordar com o que convier; estipular cláusulas e condições, valores, cálculos, forma de pagamento e todas as formalidades exigidas para os respectivos atos, fazer declarações e prestar informações, apresentar provas e justificações, requerer e alegar o que convier, **inclusive substabelecer, no todo ou em parte, os poderes conferidos pelos outorgante**, praticando enfim todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso a todo o tempo. E, de como assim o disse do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento, o qual lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentarias de acordo com o Provimento nº 186/2010 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Procuração devidamente Protocolada sob nº 01615/2011 Eu **GINA LUCI SCHAEFER**, Escrevente, a digitei Eu, **ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR**, Tabelião a subscrevi. (a.a.) **ROBERTO MAYR /NADA MAIS//** Trasladada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu **GINA LUCI**

e público instrumento, o que
sando a presença das testemunhas
do Código de Normas
ação devidamente Protocolada.
Escrevente: a digitar: Eu
a.) **ROBERTO MAYR** //NA
mal ao qual me reporto e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX:(41) 3071-7000



Cartório do Bacacheri

ROGERIO PORTUGAL BACELLAR

TABELIÃO E REGISTRADOR

FOLHAS: Nº 173

LIVRO Nº 0426-P

SCHAEFER, Escrevente, a digitei. Eu conferi e assino em público e raso. (Custas VRC: R\$ 384,67 - R\$ 58,85).

f248-070c-3754-2346
9613-9c34-5936-7&f3
Consulte em www.tabelionato.com.br



Curitiba, 07 de abril de 2011.

Em Test^o — da verdade.

TABELIONATO BACELLAR
Elisangela Dias Florêncio de Oliveira
ESCREVENTE
Av. Paraná, 1330
Fone/Fax: 3071-7000
Curitiba — Paraná





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10401727-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.575.330/0001-30

Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/09/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10401727-45	
Emitida Eletronicamente via Internet 13/05/2013 - 13:35:51	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.575.330/0001-30

Certidão nº: 30287802/2013

Expedição: 22/05/2013, às 14:44:39

Validade: 17/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.575.330/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ: 77.575.330/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:38:38 do dia 23/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2014.

Código de controle da certidão: **971E.69B3.67A9.97FB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA Fazenda

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
26/08/2013 - 17:36:54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10300805-01	Inscrição CNPJ 77.575.330/0001-30
Nome Empresarial	INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A	
Endereço	RUA SENEGALIA, 181. ATUBA 83413-250 - COLOMBO - PR	
Telefone	(41)2106-7747	
E-mail	MULER@INGRAX.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	1922-5/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL	
Formas de Atuação	IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC), TELEVENDAS	
Início das Atividades	10/1977	
Código SRP Atual:	1.1011.113 - Desde 05/2002	
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 10/1977	
Regime Pagamento Atual:	1011.113 - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1 - Desde 05/2002	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001662013-14001330
Nome: INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ: 77.575.330/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2013.
Válida até 17/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.575.330/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1977
NOME EMPRESARIAL INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
LOGRADOURO R SENEGALIA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO
CEP 83.413-250	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/08/2013 às 17:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77575330/0001-30, 77575330/0001-30

Razão Social: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS SA

Endereço: R SENEGLALIA 181 / WALFRIDO DO ROSARIO / COLOMBO / PR
/ 83413-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2013 a 01/10/2013

Certificação Número: 2013090214170119368611

Informação obtida em 02/09/2013, às 14:17:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
C.N.P.J. :76.105.634/0001-70
Rua: XV de Novembro, Nº105 - Centro - CEP: Colombo - PR
E-mail: pm@colombo.pr.gov.br
Home Page: http://www.colombo.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 151852/2013

Nome do Requerente:

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

Razão Social:

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

CNPJ:

77575330000130

CMC:

1878

Ativ. Principal:

-

Endereço:

RUA SENEGALIA

Bairro:

ATUBA

Complemento:

Cidade:

COLOMBO

Nº: 181

UF: PR

Finalidade:

LICITAÇÃO

Observação:

Empresa com situação de Cadastro Ativa

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico para finalidade acima indicada não existir, nesta data, débitos de impostos e taxas, portanto nada devendo a Fazenda Municipal, pelo que, na forma dos dispositivos vigentes forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA.

Colombo - PR terça-feira, 6 de agosto de 2013

Certidão Válida até 05/09/2013

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.colombo.pr.gov.br>) através do código de autenticidade Nº151852
Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
Emitente: eucris



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5^a RM - 9 DE
5^a BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(Sv Subs Mil 5^a RM/1934)

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto que a empresa INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 77.575.330/0001-30, estabelecida em Colombo-PR, à Rua Senegália nº 181, forneceu os produtos a este 5º Batalhão de Suprimentos, mediante processo licitatório na modalidade Pregão, comprovando total atendimento às condições pactuadas, no aspecto de qualidade dos produtos, quantidade e prazos estabelecidos, no período de julho a dezembro de 2008, não tendo sido observadas alterações até a presente data.

Quantidade	Embalagem	Descrição do Produto	Prazo
203	BB 20 Lts	Uni FTA	15 dd
02	Cx 24x1	Uni G T4 20w50	15 dd
138	Cx 24x1	Uni GTS 20w50	15 dd
40	Cx 24x1	Uni SP 20w40	15 dd
81	BB 20 lts	Unix Pulver	15 dd
377	BB 20 lts	Unix TC-3	15 dd
249	Bd 20 Kg	UniLit MPA	15 dd
21	Cx 24x1	Unix DT	15 dd
287	BB 20 lts	MultiMax Super	15 dd
23	BB 20 lts	UniMatic D III	15 dd
22	BB 20 lts	UniMax 40	15 dd
15	BB 20 lts	HidraMax AW 46	15 dd
3	Bd 20 Kg	UniGrax CA2	15 dd
3	Bd 20 Kg	UniGrax GRF 2	15 dd
2	BB 20 lts	UniMax 30	15 dd



Curitiba, 07 de abril de 2009.

Elander Mendes da Rosa - TC
ELANDER MENDES DA ROSA - Ten Cel
Comandante do 5º Batalhão de Suprimento

CASA DA GRAXA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 CNPJ n.º 01.947.770/0001-09 – INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 901.38005-85
 Estrada da Graciosa, n.º 298 – Bairro: Jacob Mehl
 CEP 83326-730 – Pinhais/PR – Fone: 41 3675-6638 – Fax: 41 3675-7435

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

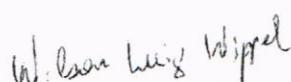
Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.575.330/0001-30, estabelecida à Rua Senegália, 181 – Atuba – Colombo/PR, é nosso fornecedor de **Lubrificantes e Graxas para uso automotivo e industrial**, desde 01/08/1997, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos solicitados, pelo que declaramos estar a mesma apta a cumprir o objeto solicitado.

Abaixo relacionamos os artigos e quantidades fornecidos, em nossa última compra, **entregue dentro do prazo**:

Quantidade	Descrição dos Produtos	Unidade
02	UNI FTA –Fluído aditivado para transmissões automáticas	CX 24x1 FR
02	UNI FTA –Fluído aditivado para transmissões automáticas	CX 4x5
02	UNI FTA –Fluído aditivado para transmissões automáticas	BB 20
03	UNI GTS 20W50 –Óleo multiviscoso p/motores	CX 6x3
03	UNI POWER MOTOR OIL 40 –Óleo p/motores	CX 6x3
02	UNI POWER MOTOR OIL 40 –Óleo p/motores	CX 24x1 FR
01	UNIX MARTELETE 300 –Óleo p/marteletes e perfuratrizes	BD 20
01	UNIX SOLUVEL 200 EP –Óleo aditivado p/usinagem	CX 4x5
02	UNIGRAX CA-2 –Graxa à Base de sabão de Cálcio	CX 24x1
05	UNIGRAX CA-2 –Graxa à Base de sabão de Cálcio	BD 10
01	UNILIT MPR/EP-2 –Graxa à Base de Sabão de Lítio	CX 24x1

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original /fotocópia autenticada.

Pinhais (PR), 13 de junho de 2007.



Wilson Luiz Wippel
 Sócio-gerente
 CPF 567.871.899-15





Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 Tijuca / CEP. 20511-900 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Atendimento ao Cliente: (21) 2204-9999 Teleatendimento ao empregado: 3978-9900
www.rio.rj.gov.br/comlurb

Proc. On 1 Fls. 10
T-100-B-10 Rubr. 10
T-100-B-10 Brazil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº0003/2010

Atesto para fins de Capacitação Técnica que a firma INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A, estabelecida rua Senégália, nº181 - Atuba - Colombo -Paraná , inscrita no CNPJ sob o nº077.575.330/0001-30 atendeu a COMLURB, em conformidade com o processo: 01/501.120/2008, contrato 031/2008, no período de 01/08/2008 a 24/11/2009.

Materiais	Grupo	Unidade	Quant.	Valor Total R\$
Fluido de freio	9150	Frasco	810	4.989,75
Graxa automotiva a base de sabão de lítio	9150	KG	3.100	16.025,04
Graxa industrial a base de sabão de lítio	9150	KG	520	3.811,97
Óleo dois tempos a gasolina	9150	Frasco	21.200	54.948,68
Óleo dois tempos a náutico	9150	Frasco	480	1.634,63
Óleo hidráulico Iso68	9150	Litro	27.800	110.419,83
Óleo hidráulico tipo dexron III	9150	Litro	2.060	7.759,70
Óleo lubrificante para motores a gasolina	9150	Litro	1.888	9.292,05
Óleo lubrificante Sae 10w para motores diesel	9150	Litro	41.000	150.369,76
Óleo lubrificante Sae 15w40 para motores diesel	9150	Litro	46.600	196.580,58
Óleo lubrificante Sae 50 w -tambor	9150	Litro	3.400	12.398,51
Óleo lubrificante Sae 50 w -balde	9150	Litro	560	2.199,63
Óleo para engrenagens Sae 140 w	9150	Litro	3.240	16.717,10
Óleo para engrenagens Sae 90 w	9150	Litro	9.800	46.357,85
Óleo para trator agrícola	9150	Litro	580	3.016,93

O presente Atestado é lavrado por PEDRO OTALÍBIO DE OLIVEIRA FERREIRA, registro 22.794-0, controlador do material e assinado pela Gerente de Almoxarifado (FGX).



Valéria Tanner Perez

Rio de Janeiro, 13 de abril 2010

BUREAU VERITAS
Certification



Certificação

Conferida à

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S.A.

RUA SENEGÁLIA, 181, ATUBA, 83413-250 - COLOMBO/PR

ROD. WASHINGTON LUIZ, 20270, 25251-745 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

ISO 9001:2008

ESCOPO DE FORNECIMENTO

DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES.

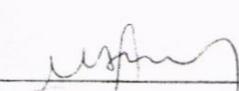
Data da Aprovação Original: 05/10/2011

Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização, este certificado é válido até: 04/10/2014

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização

Número do Certificado: BR011885-1

Data: 05/10/2011


Lucia Nunes Pereira - Technical Manager
Managing and Issuing Office:
Av. do Café, 277, Torre B, 5º Andar
Centro Empresarial do Aço
04311-000 - Vila Guarani - São Paulo/SP - Brasil



BUREAU
VERITAS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR

JOAO NUNES MONTEIRO

JURAMENTADOS

ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS

THIAGO NUNES MONTEIRO

DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS

ELISANGELA MASCHIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A

CNPJ 77.575.330/0001-30, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 2 de Agosto de 2013, 15:32:14

ELISANGELA MASCHIO



COLMOBO, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RECONHECIMOS A EXATLIO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, ENERGIA DO BRASIL S/A, COMERCIO DE GRAXAS S/A, CREDITO DE MATERIAIS E SERVICOS DE QUATRO ENTIDADES, APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO A IMPORTANTE QUANTIA DE R\$ 41.623.636,04 (QUARENTA E UM MILHES, SEISCENTOS E Vinte E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).



ATIVO	DISPONIVEL	CREDITOS A CIRCULANTE	PASSIVO	CREDITOS A CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	ATIVO CIRCULANTE	BALANCO PATRIMONIAL
ATIVO IMOBILIARO	10.477.411,08						
INVESTIMENTOS ACES	2.800,88						
INVESTIMENTOS FSCS	47.557,09						
INVESTIMENTOS SOCIAIS	153.000,00						
ATIVO PERMANENTE	10.680.769,05						
CONTAS CORRENTES	3.320.685,10						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.320.685,10						
OUTROS CREDITOS - FILIAL RS	501.971,37						
ADIANTAAMENTO NUMERARIO-FILIAL RS	1.232.143,56						
ESTOQUES - FILIAL RS	15.669,10						
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS	4.220,18						
CLIENTES A RECUPERAR - FILIAL RS	125.961,76						
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS	5.192.193,31						
ESTOQUES - FILIAL RS	8.262.89,91						
OUTROS CREDITOS	143.433,33						
CONTAS CORRENTES DE CLIENTES-FILIAL RS	1.419.80,59						
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS	2.538.355,30						
ESTOQUES	3.096.02,42						
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO	3.838.355,30						
IMPOSTOS A RECUPERAR	947.02,12						
CLIENTES A RECUPERAR	2.033.839,39						
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES MTZ	4.232,46						
IMPOSTOS NO MECADO ABERTO	4.232,46						
ESTOQUES A RECUPERAR	26.469.236,51						
CREDITOS A CULTO PRAZO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES MTZ							
IMPOSTOS NO MECADO ABERTO							
ESTOQUES A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							
ADIANTAAMENTO DE CLIENTES-FILIAL RS							
IMPOSTOS A RECUPERAR							
ADIANTAAMENTO DE NUMERARIO							
IMPOSTOS A RECUPERAR-FILIAL RS							



Indústria & Comércio de Graxas S/A



190

INGRAX IND E COM DE GRAXAS S/A
Sistema de Controle Contabil
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Dezembro/2012

CONTA 0002
LUXZED 31/12/12 16:58
150043 P1304 VM805

3	CONTAS DE RESULTADO LUCRO/PREJ	4.197.725,16
3.1	RECEITA LIQUIDA	139.591.227,68
3.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	166.614.307,83
3.1.01.001	VENDAS DE PROD.FABRIC PROPRIA	45.592.804,43
3.1.01.002	RECEITAS C/ REVENDA MERCADORIA	1.339.263,10
3.1.01.011	VENDAS PROD.FABR.PROPRIA-FL.RJ	109.921.034,25
3.1.01.012	RECEITAS C/REVENDA MERC.-FL.RJ	7.074.438,25
3.1.01.031	VENDAS PROD.FABR.PROPRIA-FL.RS	2.686.767,80
3.1.02	DEDUCAO RECEITA BRUTA	(26.664.468,90)
3.1.02.001	IMPOSTOS INCIDENT. S/VEND PROD	(8.849.217,34)
3.1.02.011	IMPOSTOS S/VENDA PROD.-FL.RJ	(17.815.251,56)
3.1.03	IMPOSTOS INCIDENTES S/REVENDAS	(358.611,25)
3.1.03.001	IMPOSTOS INCIDENTES S/REVENDAS	(217.102,20)
3.1.03.011	IMPOSTOS S/REVENDA - FILIAL RJ	(141.509,05)
3.2	CUSTO OPERACIONAL	(100.533.713,74)
3.2.01	CUSTO INDUSTRIAL	(100.533.713,74)
3.2.01.001	CUSTO INDUSTRIAL	(40.709.065,44)
3.2.01.011	CUSTO INDUSTRIAL - FILIAL RJ	(57.779.722,61)
3.2.01.031	CUSTO INDUSTRIAL - FILIAL RS	(2.044.925,69)
3.3	CUSTO COMERCIAL	(8.894.976,06)
3.3.01	CUSTO REVENDAS DE MERCADORIAS	(8.894.976,06)
3.3.01.001	CUSTO REVENDA DE MERCADORIAS	(196.391,37)
3.3.01.011	CUSTO REVENDA MERCADORIA-FL.RJ	(8.698.584,69)
3.4	DESPESAS OPERACIONAIS	(26.259.755,66)
3.4.01	DESPESAS C/ VENDAS	(26.259.755,66)
3.4.01.001	DESPESAS C/ VENDAS PRODUCAO	(4.391.649,82)
3.4.01.002	DESPESA C/ PESSOAL PROD	(926.193,41)
3.4.01.003	OUTROS CUSTOS DE PRODUCAO	(2.338.097,13)
3.4.01.005	DESPESA C/ PESSOAL ADM	(4.732.892,97)
3.4.01.006	DESPESAS ADMINISTRATIVA	(3.007.936,80)
3.4.01.007	DESPESAS TRIBUTARIAS	(232.770,91)
3.4.01.008	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.115.924,78)
3.4.01.009	RECEITAS FINANCEIRAS .	408.043,65
3.4.01.011	DESPESAS C/VENDAS PROD.-FL.RJ	(2.398.524,19)
3.4.01.012	DESPESAS C/PESSOAL PROD. FL.RJ	(3.066.492,34)
3.4.01.013	OUTROS CUSTOS PRODUCAO-FL.RJ	(1.581.462,31)
3.4.01.014	DESPESAS C/REVENDAS - FL.RJ	(6.000,00)
3.4.01.015	DESPESAS C/PESSOAL ADM.-FL.RJ	(1.021.337,46)
3.4.01.016	DESPESAS ADMINISTRATIVAS-FL.RJ	(1.599.471,98)
3.4.01.017	DESPESAS TRIBUTARIAS - FL.RJ	(32.909,69)

19 ABR 2013
 JULIANO RUCKER ESCREVENTE
 JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
 DANIELLY DOS SANTOS FRANCESCHI ESCREVENTE

Certifico que o documento acima
foi assinado e autenticado.
Este é o original.



RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, BEM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, CONFIRME DOCUMENTACAO APRESENTADA.

COLMOBO, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

3.765.283,27
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO
(331.748,07) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA
(100.693,82)

4.197.725,16
LUCRO/(PREJUIZO) CONTRABIL

3.5.01.001	DESPESAIS NAO OPERACIONAIS	294.942,94
3.4.01.019	DESPESAIS FINANCEIRAS - FL. RJ	(352.399,97)
3.4.01.031	DESPESAIS C/ VENDAS PROD. - FL. RS	(214.150,88)
3.4.01.035	DESPESAIS C/ PESSOAL ADM. - FL. RS	(221.252,99)
3.4.01.036	DESPESAIS ADMINISTRATIVAS - FL. RS	(24.031,33)
3.4.01.038	DESPESAIS FINANCEIRAS - FIL. RS	(507,38)
3.5.01.002	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	251.389,99
3.5.01.011	DESPESAIS NAO OPERACIONAIS	(6.310,35)
3.5.01.012	RECEITAS NAO OPERACIONAIS - FL. RJ	52.773,33)
3.5.01.032	RECEITAS NAO OPERACIONAIS - FIL. RS	13,71

INGRAX IND E COM DE GRAXAS S/A Sistema de Controle Contabil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
0003 Folha Dezembro/2012 CONTA LUXEED 150043 PI1304 VM805
31/12/12 16:58



Indústria & Comércio de Graxas S/A

INGRAX

Indústria & Comércio de Graxas S/A

INGRAX IND E COM DE GRAXAS S/A
Sistema de Controle Contábil
DEMONSTRACAO DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

Dezembro/2012

CONTA 0004
LUXZED 31/12/12 17:00
150043 P1304 VM805

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO	1.919.134,70
(+) AJUSTES CREDORES DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
(+) CORRECAO MONETARIA	0,00
(+) LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO	3.765.283,27
(+) REVERSÃO DE RESERVAS	
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00
(-) CONSTITUICAO DE RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSAO	0,00
(-) INCORPORACAO AO CAPITAL	
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO	5.684.417,97

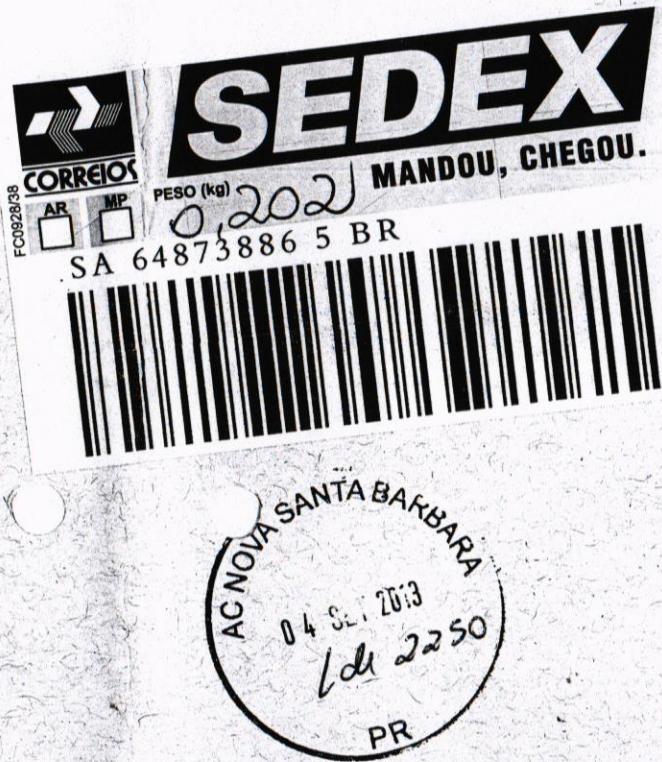
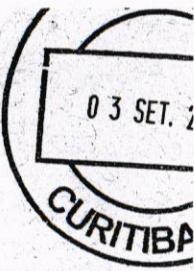


ROBERTO MAYR
DIR. PRESIDENTE
41868463915
INGRAX IND E COM DE GRAXAS S/A

ROBERTO DE JESUS MULER
Técnico Contábil
CRC-PR 013489/0-1

The image shows a green identification card from the Notary Public of Brazil (Carteira de Identidade do Notário Poder Civil). The card features a portrait of a man, the name 'JACELIA MARCILIA DE SOUZA', and the number 'E-5098424'. It also contains text in Portuguese, including 'NOTÁRIO Poder Civil', 'APRESENTADO A MÍDIA', and 'TABELO NOTÁRIO'. Below the card is a small inset image of a mosquito, which is the subject of the campaign.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara,
Setor de Licitação
A/C Elaine Cristina Luditk
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro
Nova Santa Bárbara – PR
CEP – 86250-000



194



MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves - RS

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha - RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES - RS

Ao
Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **Modelo Pneus Ltda**

CNPJ: **94.510.682/0001-26** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **010/0061907**

REPRESENTANTE: **Igelso Ludovico Cecon** CARGO: **Sócio Gerente**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **5019027035 SSP/RS** E CPF: **102.757.970-15**

ENDEREÇO: **Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves-RS** TELEFONE: **54 3455 6500**

AGÊNCIA: **4090-8** N° DA CONTA BANCÁRIA: **5249-3**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: modelopneus@modelopneus.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 136.588,24 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOTE: 1 Lote 001

Item	Cód do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Preço Total
1	3561	Câmara de ar 13.00x24 KM-24 TR-220 Q-Bom	Tortuga	8,00	un	129,95	1.039,60

TOTAL R\$: R\$ 1.039,60 (Hum mil trinta e nove reais e sessenta centavos)

LOTE: 2 Lote 002

Item	Cód do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Preço Total
1	3559	Câmara de ar 17.5x25 TR-220 Q-Bom	Tortuga	4,00	un	345,00	1.380,00

TOTAL R\$: 1.380,00(Hum mil trezentos e oitenta reais)

LOTE: 3 Lote 003

Item	Cód do	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	-------	------------	---------	-------	-------

BRIDGESTONE

Firestone